



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMUDE

Criado pela Lei Municipal nº 1.156, de 22/03/2012,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, COMUDE, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Cléia Cruz de Oliveira;
2. Edson Antônio da Rocha,
3. Andressa de Oliveira Almeida,
4. Sayonara Maria de Jesus,
5. Maria Aparecida Rocha Santos Teixeira,
6. Elisane Aluizia de Oliveira,
7. Luciene Rodrigues de Oliveira.

Convidados/visitantes:

1. Não houve

Justificativas:

1. Não houve.

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

24/08/2017, 08h

ORDEM DO DIA

- 1) Assuntos gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE. Aos 24 (vinte e Quatro) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), as 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Matriz nº 145 em Taiobéiras – MG, com a presença dos seguintes membros: Cléia Cruz de Oliveira, Edson Antônio da Rocha, Andressa de Oliveira Almeida, Sayonara Maria de Jesus, Maria Aparecida Rocha Santos Teixeira, Elisane Aluizia de Oliveira, e Luciene Rodrigues de Oliveira. A Presidente a Srita Andressa de Oliveira solicitou a secretaria para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada por unanimidade. Logo após foi discutido a **proposta de fazer parcerias com outros conselhos e entidades que trabalham a política de direitos de pessoas com deficiência**, tais como: Associação de Deficientes, ASCOM, ROTARY, CAPS, APAE dentre outras. Em seguida a presidente disse que tem pessoas procurando para fazer o **cadastro de pessoas portadoras de deficiência** e sugeriu a cada conselheiro deixar nas UAPS uns formulários para as agentes de saúde aplicar se caso surgir demanda. Dando continuidade a reunião Alberto falou da importância de criar um **Plano de Trabalho para as ações do**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COMUDE

Criado pela Lei Municipal nº 1.156, de 22/03/2012,



COMUDE e ficou para fazer na próxima reunião. Em relação a **Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência**, o estado não exigiu então no momento não há necessidade de fazer, mas ficou como sugestão escolher 2 (duas) datas para fazer ações específicas para as pessoas com deficiência. E como ideia para colocar no Plano de Trabalho, montar um **informativo de orientações para as Pessoas com deficiência**, e fazer um folder explicando sobre os seguintes temas: Transporte dentro e fora do município e necessidade de medicamentos, e colocar o nome e a foto dos conselheiros para divulgação do conselho. Em seguida a **presidente Andressa** informou que **irá afastar do conselho** por motivos pessoais, passando então o cargo de presidente para a Vice. A próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de setembro de 2017, às 17:00 h. Não havendo nada para ser tratado, franqueou a palavra e deu a reunião por encerrada. E para constar, eu Cléia Cruz de Oliveira, secretária deste Conselho, declaro que lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim demais presentes. Taiobeiras, 24 de agosto de 2017.

Este texto não substitui o fixado no livro de atas do CMH.